

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Guardas Municipais, escalados para trabalhar no Serviço Indenizado de Adesão Voluntária – SIAV, no Centro de Maceió, dentro da sua seara de competência, observará o disposto nesta instrução normativa.

Art. 2º A área inicialmente prevista para atuação do SIAV no Centro de Maceió é o Calçadão do Comércio e alguns pontos fixos, como:
I - Cruzamento da Rua Barão de Alagoas com a Rua Moreira Lima;
II - Cruzamento da Rua Cincinato Pinto com a Rua do Livramento;
III - Cruzamento da Rua Cincinato Pinto com a Rua Moreira Lima;
IV - Cruzamento da Rua da Alegria com a Rua Ladislau Neto;
V - Cruzamento da Rua Boa Vista com a Rua Ladislau Neto;
VI - Cruzamento da Rua Moreira Lima com a Rua do Comércio.
Parágrafo Único. Os pontos de atuação poderão ser modificados a qualquer tempo pelo gestor, levando-se em consideração a necessidade do trabalho.

Art. 3º Os Guardas Municipais participantes do SIAV deverão:
I - Realizar o patrulhamento de todo o perímetro, por meio de rondas e pontos fixos;
II - Apoiar às rondas integradas de fiscalização;
III - Coibir atos ilícitos;
IV - Dar suporte às ações de fiscalização;
V - Zelar pela integridade física dos servidores, resguardando a efetividade do serviço público.

Art. 4º Os servidores do SIAV serão divididos diariamente em 02 (duas) equipes com 20 (vinte) Guardas em cada.

Art. 5º As escalas deverão observar os seguintes horários:
I – 1º Turno: 07h às 15h, com 02 (duas) horas de intervalo;
II – 2º Turno: 10h às 18h, com 02 (duas) horas de intervalo.

Art. 6º As equipes trabalharão nos horários acima determinados, de acordo com a escala previamente elaborada.

§ 1º Os pontos fixos estabelecidos no art. 2º serão ocupados por 02 (dois) Guardas em cada turno. Os demais Guardas serão divididos em 02 (duas) patrulhas com 04 (quatro) servidores, que ficarão no sistema de ronda.

§ 2º A cada 02 (duas) horas as equipes de ronda deverão permutar com os Guardas que estarão nos pontos fixos, de acordo com a distribuição do responsável pela equipe.

§ 3º A equipe do 2º turno será dividida em 04 (quatro) equipes de 05 (cinco) Guardas, que farão rondas das 12h às 14h, quando substituirão os Guardas do 1º turno nos pontos fixos, de acordo com a determinação do responsável pela equipe.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da SEMSCS.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4437B7E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 125/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800/062513/2018, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III do PAM Salgadinho, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens: 03 e 04: **AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº.

00.497.262/0001-03, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº. 1.575 - Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre/RS – CEP Nº. 90.560-004, com o valor global de R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil, novecentos reais).

Item: 08, 16, 27: **COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com o CNPJ nº. 15.483.303/0001-80, com sede na Rua Vital Brasil, nº. 507 - Sala 03 - Bairro: Pitanguiha - Simões Filho/BA - CEP Nº. 43.700-000, com o valor global de R\$ 5.183,63 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais, sessenta e três centavos).

Item: 09: **ETP – EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 08.692.553/0001-64, com sede na Rua Guiricema, nº. 570 - Bairro: Salgado Filho - Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 30.550-740, com o valor global de R\$ 2.686,40 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos).

Item:10 : **HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 13.035.459/0001-72, com sede na Avenida dos Estudantes, nº. 2.850 - Sala A - Bairro: Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP Nº. 86.200-000, com o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Itens: 11, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 31 e 34: **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP**, com o CNPJ nº. 23.015.239/0001-30, com sede na Rua Brasília Machado, nº. 261 – Bairro: Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP Nº. 09.715-140, com o valor global de R\$ 34.280,06 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta reais, seis centavos).

Itens: 12, 13, 30, 35 e 36: **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 24.768.176/0001-56, com sede na Rua Dinamarca, nº. 197 - Sala 02 - Térreo - Bairro: Nações - Balneário Camboriú/SC - CEP Nº. 88.338.315, com o valor global de R\$ 5.527,25 (Cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais, vinte e cinco centavos).

Item: 32 : **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com o CNPJ nº. 27.806.274/0001-29, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº. 456 - Sala 02 - Bairro: Três Vendas – Erechim/RS - CEP Nº. 99713-190, com o valor global de R\$ 2.386,68 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e oito centavos).

Maceió/AL, 04 de Dezembro de 2019

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:54DC91F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.81053/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Curativos, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Domiciliar-SAD.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações: E-mail:mczsuprimentos@gmail.com Telefone:(82)3315-5222.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS 4º andar.
CEP:57020-250-Maceió-AL.